



Alegre/ES, 18 de novembro de 2022

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 051/2022

Senhor Presidente,

Primeiramente, em função do Art. 46, inciso XI da Lei Orgânica de nosso Município estabelecer que é competência da Câmara Municipal atribuir denominação aos logradouros públicos, esclarecemos que o STF (repercussão geral - RE 1151237) já firmou entendimento que esta competência é concorrente para com o Poder Executivo, razão pela qual o Prefeito Municipal encaminha a presente proposta.

O projeto que ora é apresentado é uma justa homenagem ao Sr. Maurício Duarte Venâncio “Zebrinha”, nascido na cidade de Alegre no dia 28/11/1967, e havendo falecido no dia 15/08/2019 aos 51 anos de idade.

Maurício concluiu seus estudos na Escola Agrotécnica Federal de Alegre e iniciou sua vida profissional no Banco Bradesco; em 1988 foi admitido no SAAE de Alegre, onde trabalhou até sua aposentadoria em 2017; na Autarquia Municipal foi Diretor de 2013 a 2016, sendo o primeiro Diretor que era um funcionário de carreira, sendo reconhecido pelo trabalho brilhante que realizou a frente dessa instituição onde coordenou com muita seriedade e competência uma crise hídrica que afetou o município de Alegre.

Foi goleiro das melhores equipes de futsal de Alegre, entre elas a Surf Line, Padaria Santa Terezinha e seleção de Alegre; foi campeão Capixaba de futebol de campo na Copa Gazetinha pela EAFA.

Assim, além destas virtudes, o Sr. Mauricio Duarte Venâncio, “Zebrinha” era pessoa de outras tantas, merecedor da homenagem que ora prestamos, por sempre estar malhando nas academias do nosso município.

Desta forma, apresentamos a presente proposição para análise dessa Casa de Leis, onde aguardamos dos Srs. Edis o pronto acolhimento à mesma.


NEMROD EMERICK (Nirrô)
Prefeito Municipal